

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 24/2023

Concede bolsa alimentação – benefício complementar para os alunos bolsistas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

Considerando que a bolsa alimentação é um benefício complementar, concedido aos alunos com bolsa integral (PROUNI e FUNDASP) e que faz parte de uma Política de Permanência e Assistência Estudantil, própria de uma Instituição Comunitária e Filantrópica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder bolsa alimentação aos alunos de graduação do UNIFAI (Campus Vila Mariana), que manifestarem interesse na Secretaria Acadêmica do UNIFAI e desde que sejam bolsistas do **PROUNI** e **FUNDASP 100%**.

Parágrafo único - O benefício previsto acima é concedido para a realização de 01 refeição diária, aos alunos matriculados em cursos de 01 turno.

Artigo 2º - Para a concessão ou a manutenção do benefício ao aluno, à Secretaria Acadêmica do UNIFAI deverá confirmar sua condição de bolsista e fornecer termo de concessão de benefício complementar.

Artigo 3º - O aluno que utilizar o benefício deverá assinar obrigatoriamente o termo de concessão de benefício, de acordo com orientação da Secretaria Acadêmica do UNIFAI.

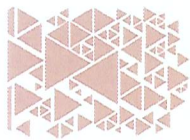
Artigo 4º - O benefício deverá ser utilizado durante o ano letivo de 2024, de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico da Graduação – Ano Letivo 2024, atualizado em 05/10/2023, assinado pela Reitora Profa. Dra. Karen Ambra, excluindo-se o período de férias escolares, a saber:

Campus	Prazo - Início e Término
Vila Mariana	26/02/2024 a 14/12/2024

Publicado
02/11/2023
Fundação São Paulo



Consultoria Jurídica



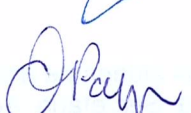
Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo


Fundação São Paulo



Consultoria Jurídica

Fundação São Paulo
21/12/2023
Publicação